



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 740, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. **GLAUCE RODRIGUES DE ANDRADE**, protocolado sob o nº 1671/2014, em 10/07/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **GLAUCE RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 856.728.404-00, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, 20 (vinte) dias de licença médica, a contar de 08/07/2014 à 27/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita